RESOLUÇÃO Nº. 60 DE 11 DE MAIO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando os Parecer nº. 15/2012 da Câmara de Extensão e Cultura RESOLVE **ad referendum**:

Aprovar as AÇÕES DE EXTENSÃO COM ÔNUS, conforme segue:

Título	Coordenador	Unidade Proponente	Data de início e término	Edital nº 02/2012
Educação Física: Educação e Saúde	Prof. Alexandre Paulo Loro	FAED	14/05/2012 a 18/05/2012	R$ 455,00
Conscientização Ambiental Sobre a Adequação de Áreas de Preservação Permanente do Município de Dourados-MS	Acadêmico Fabricio Gomes Figueiredo	FCBA	15/05/2012 a 15/08/2012	Ônus externo

Damião Duque de Farias